

TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2026/2210970

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Prestação de serviços com fornecimento de materiais para a instalação de sinalização tátil-visual, para atender a Unidade de Semiliberdade de Santarém, em estrita observância às normas ABNT NBR 9050:2020 e NBR 16537:2016	-	M²	55	R\$ 287,55	R\$ 15.815,25
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 15.815,25

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A solução prevista no Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sinalização tátil-visual na Unidade de Semiliberdade de Santarém.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de engenharia de natureza não continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 12 meses, após a sua conclusão. ☐ Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

	* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis, conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. Indicar os itens: Item único ☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? Qualificação técnico-profissional. ☒ Sim. Por quê? Para assegurar a conformidade às normativas aplicáveis ABNT NBR 9050:2020 e NBR 16537:2016 ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: Garantir que a empresa conhece todas as obrigações contratuais, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 67 ☒ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: Comprovar que a empresa é regularizada perante CREA/CAU Lei 14.133/2021, art. 67; CREA/CAU ☒ Indicação do responsável técnico da contratada. Justificativa: Indicar o profissional responsável pela execução técnica, nos termos da ABNT NBR

9050:2020; Lei 14.133/2021, art. 67

	☒ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente. Justificativa: Comprovar qualificação e regularidade do responsável técnico, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 67. ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Outro previsto em lei especial. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: Os materiais fornecidos devem possuir durabilidade adequada para evitar substituições frequentes, e os resíduos gerados durante a instalação devem ser descartados corretamente pela contratada, preferencialmente encaminhados para reciclagem, quando aplicável, nos termos do art. 4º, §1º, do Decreto Estadual 4.193/2024, devendo a empresa apresentar declaração de cumprimento destas exigências. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa “análise de risco” tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço Av. Nazaré, Nº 149 - Centro, Santarém - PA, CEP: 68005-235, no horário de 08h00m às 14h00m.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	90 dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade e fiscal 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: ☒ Não há. Justificativa: A presente contratação não se enquadra no art. 6º, XXII, da Lei Nº 14.133/2021. Desta forma, não haverá exigência de garantia contratual, pois não há elevado risco de dano à Administração.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional	680201.08.122.1297.8338
	Programática:	
	Elemento de Despesa:	339139
	Fonte do Recurso:	01500000001

Belém, 30 de junho de 2026.

RYAN RICARDO NABOR DE OLIVEIRA
Gerente – GEREM/FASEPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2210970

Anexo/Sequencial: 47

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RYAN RICARDO NABOR DE OLIVEIRA,

CPF: ***.398.062-**

Em: 06/08/2026 16:02:37

Aut. Assinatura: 40055fa1c4e2cf385aea723dbbf167f1fd0cd0ebee9357d35795a5d15472fd7c



Identificador de autenticação: d4652ff9-6a7d-42c7-a9e0-abb15822ecb2

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>